



RESPOSTA

À DPJ / DOR / LC-GELIC,

Em atenção a solicitação de esclarecimento nº 3:

"Em análise aos elementos do edital constamos que o item "Imprimação" está contemplado com quantitativo de 334,82 m². Acontece que este quantitativo deveria ser o mesmo do item "Tratamento Superficial Duplo" que é de 37.150,00 m², conforme demonstrado no Quadro Resumo dos Serviços de Pavimentação, constante do "Volume 2 - "Projeto de Execução", visto que os locais de aplicação serão os mesmos para ambos os serviços. Diante disso, solicitamos que este quantitativo seja retificado na planilha orçamentária, visto que o custo total referente a este item impacta no valor total da obra."

Informamos que o orçamento encontra-se de acordo com a planilha de quantidades do projeto.

Simulando a alteração da área de imprimação, para a mesma área do TSD (37.150,00 m²), teríamos um acréscimo de R\$ 20.984,65 ($37.150,00 - 334,82 = 36.815,18 \times 0,57 = 20.984,65$) no valor da contratação.

Assim sugerimos o envio ao projetista para análise do pleito.

Atenciosamente,

Léo Moraes Lobo
Gestor de Infraestrutura
Gerente de Custos de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **LEO MORAES LOBO, Gerente**, em 14/05/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90406867** e o código CRC **B411216C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011270



SEI 90406867



RESPOSTA

Complemento a resposta do pedido de esclarecimento nº 3

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital de Concorrência nº 073/2026-GOINFRA, contratação SISLOG nº 119152, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Duplicação da Rua 09 e Implantação Estrada do Bugre - Chácara Santa Luzia, com extensão total de 3,060 km, no Município de Trindade, Estado de Goiás**, conforme encaminhamento constante na Solicitação de Esclarecimento nº 3 ([371218](#)), submetida à análise técnica da DPJ/GECOB, a qual se manifestou por meio da Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 3 ([372454](#)).

Pedido de esclarecimento nº 3

Pedido de esclarecimento nº 3:

Em análise aos elementos do edital constamos que o item “Imprimação” está contemplado com quantitativo de 334,82 m². Acontece que este quantitativo deveria ser o mesmo do item “Tratamento Superficial Duplo” que é de 37.150,00 m², conforme demonstrado no Quadro Resumo dos Serviços de Pavimentação, constante do “Volume 2 - “Projeto de Execução”, visto que os locais de aplicação serão os mesmos para ambos os serviços. Diante disso, solicitamos que este quantitativo seja retificado na planilha orçamentária, visto que o custo total referente a este item impacta no valor total da obra.

Resposta complementar:

Em complementação às informações prestadas pela DPJ/GECOB, esclarece-se que o apontamento apresentado pela licitante foi submetido à análise técnica da área responsável pelo orçamento referencial, a qual informou que a eventual adequação do quantitativo do item “Imprimação” para a mesma área do item “Tratamento Superficial Duplo - TSD” representaria acréscimo estimado de R\$ 20.984,65 ao valor da contratação.

Considerando que referido **montante corresponde a aproximadamente 0,132% do valor global estimado da contratação**, a Administração entende que a situação apontada não compromete a competitividade, a formulação das propostas ou a vantajosidade do certame, razão pela qual **será mantida a abertura da licitação na data prevista**.

Ressalta-se, ainda, que eventual necessidade de adequação quantitativa poderá ser oportunamente avaliada pelas áreas técnicas competentes durante a execução contratual, observados os instrumentos legais e contratuais aplicáveis.

Encaminham-se os autos ao Agente de Contratação para publicidade da resposta ao licitante e prosseguimento regular do certame.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 15/05/2026, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90473089** e o código CRC **D7616817**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011270



SEI 90473089